16

LEI Nº 307/2004

EMENTA: Denomina Logradouro Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°- Fica denominado Cap. Euclides de Sousa Ferraz, o logradouro público localizado na "Rua de Baixo" tendo início na antiga mercearia de Ancilon , estendendo-se até o final da rua , na Vila de Nazaré do Pico.

Art. 2°- No prazo de 90 (noventa) dias a Administração Municipal afixará placa designativa no início da rua.

Art. 3°- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 06 de abril de 2004.

SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM
PREFEITO

Autora do Projeto:Vereadora Maria da Conceição Novaes Souza Lira